



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

Substituição do membro da Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Amazonas e nas PRMs vinculadas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a pedido, na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Amazonas e nas PRMs vinculadas, o Procurador Regional da República Uendel Domingues Ugatti, designado pela Portaria CPMF nº 79, de 01 de outubro de 2014, pelo Procurador Regional da República José Augusto Torres Potiguar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Publicado no Caderno Extrajudicial do DMPF-e nº 193/2014, de 20/10/2014, p. 31.

Publicado no DOU n. 202, de 20/10/2014, Seção 2, p. 54.